



PARECER Nº 01 , DE 2016 CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 171 de 2016, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, Post Mortem, ao Senhor Professor Felipe Tiago Gomes.*

**AUTOR: Deputado CLAUDIO ABRANTES
RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo n. 171 de 2016, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília, *Post Mortem*, ao Senhor Professor Felipe Tiago Gomes.

Trata-se de homenagear o professor criador, fundador e líder da Campanha Nacional das Escolas da Comunidade (CNEC).

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O homenageado professor Felipe Tiago Gomes é pessoa de notório reconhecimento público, praticou atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal e de todo Brasil, criou e fundou a Campanha Nacional das Escolas da Comunidade (CNEC) ampliando esse plano de educação restauradora em que foi desenvolvendo em todo território nacional.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 171/2016.

É o Parecer

Sala das Comissões,

Deputada Luzia de Paula
Presidente


Deputada Liliane Roriz
Relatora